

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2026.2 PARA REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2027.1

EDITAL Nº 71/2026, de 19 de agosto de 2026

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cabedelo (DDE-CB), no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições do ANEXO 04 da Resolução nº 03-D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o desligamento de discentes regulares dos Cursos de Graduação do IFPB; e com base na Resolução nº 54/2017 – CS/IFPB (Regimento Didático dos Cursos Superiores) e na NOTA TÉCNICA 1/2025 – PRE/REITORIA/IFPB, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre procedimentos para cancelamento compulsório de matrícula dos estudantes dos cursos superiores do IFPB, **CONVOCA** os alunos listados neste edital que se encontram em situação de Abandono de Matrícula (Artigos 2º e 3º do ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009), para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores presenciais do Campus Cabedelo, conforme disposto abaixo:

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma. [sic]
- II. O discente com 04 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.

Art. 3º – Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula online em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

1. PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno **que se encontra em situação de abandono de matrícula no semestre 2026.2, para os Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Design Gráfico**, deverá protocolar, junto à Coordenação do Curso, o pedido de **permanência** e apresentar defesa no prazo previsto neste edital (**subitem 1.2**), acompanhado de documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação da matrícula e uma proposta de continuidade com as disciplinas para cada semestre do curso.

1.2 O prazo para abertura do processo será de **19 de agosto a 05 de setembro de 2026**, via SUAP, por meio de processo eletrônico com o tipo “Reingresso de estudante por jubramento ou cancelamento de matrícula”, de acordo com a Resolução 7/2024/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB (disponível em <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2024/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado>), ou também, no Setor de Protocolo do *Campus* Cabedelo nos seguintes horários: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, conforme expediente do *Campus*.

1.3 Após a análise do Colegiado do Curso, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA-CB) para posterior envio para análise e decisão da Diretoria de Ensino Superior.



1.4 A não abertura do processo de defesa por parte do aluno no período indicado no subitem 1.2 implicará a aplicação do disposto no Artigo 2º (Cancelamento de Matrícula) ou no Art. 3º (Abandono de Matrícula), conforme cada caso.

2. DISCENTES CONVOCADOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO DE MATRÍCULA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202527020033	Amyris Vitoria Gomes dos Santos	1,5
2	202427020010	Bianca Marcelino da Silva	2,5
3	202617020037	Evandiz Monique da Silva Oliveira	1
4	202617020011	Filipe Cleberson Assis da Silva	1
5	202617020040	Gabriel Gomes Pereira	1
6	202527020043	Jackson Angelo Ferreira Lima Junior	1,5
7	202617020016	Joao Rikelme de Farias Pereira	1
8	202517020022	Johnatan Araujo da Silva	2
9	202517020021	Jucimara da Paz Oliveira	2
10	202527020042	Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Ferreira Lima	1,5
11	202427020020	Pedro Henrique Gragen Dourado	2,5
12	202617020035	Reynaldo Pereira de Lacerda Neves	1
13	202627020041	Samuel Hiago Pereira de Santana	0,5
14	202617020028	Sufia de Souza Santana	1
15	202517020028	Thania Maria Farah dos Santos	2
16	202617020031	Vinicius Castro Martins	1



TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202527010015	Andre Ricardo Oliveira de Araujo Junior	1,5
2	202617010018	Antonio Carlos Lima da Silva	1
3	202227010026	Bruno Sergio Gomes do Nascimento	4,5
4	202527010008	Daniel Theodosio Amaral	1,5
5	202617010027	Diogo Andrez Ramalho	1
6	20161701008	Driely Raiany Araujo Felix	1
7	202617010008	Ewellin Rhayane da Silva Nascimento	1
8	202527010018	Felipe dos Santos Brito	1,5
9	202627010035	France Kelly Maria de Lima Vieira	0,5
10	202527010042	Gilberto dos Santos Pereira	1,5
11	202527010045	Glícia Fernanda Oliveira Almeida	1,5
12	202527010041	Haryadn Gomes Bezerra	1,5
13	202027010037	Jocemar Dantas da Silva Junior	6,5
14	202617010019	Jonnathan Pontes Pereira	1
15	202617010017	Luis Henrique dos Santos Cunha	1
16	202617010001	Samyris Ielpo dos Santos	1
17	202617010037	Silvio Henrique de Melo Silva	1
18	202527010027	Thamyres Kerem dos Santos Martins	1,5
19	202527010029	Thayna Isabely Silva Soares	1,5



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O discente poderá estabelecer contato por meio dos telefones:

- (83) 3248-5412 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas
- (83) 3248-5410 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- (83) 3248-5405 - Coordenação de Controle Acadêmico
- (83) 3248-5402 - Direção de Desenvolvimento de Ensino

3.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>.

ANA LÍGIA CHAVES SILVA
Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB Campus Cabedelo